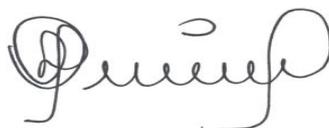


EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 009/2018 – RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Campus Universitário de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 001/2018 – FALECT/UNEMAT que trata do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FALECT/Parceladas - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2018.



Profº. Dr. Osmar Quim
Diretor da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
Câmpus Universitário de Alto Araguaia
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria 4.163/2017 – Reitoria

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO	RG	RECURSO	JUSTIFICATIVA
Sandra Mara Franco Sette	4152718-6	Indeferido	<p>A candidata enviou certidão de conclusão de curso de Mestrado desacompanhado do histórico escolar, descumprindo os itens 4.2 e 4.3 do edital:</p> <p>Item 4.2: “... 5º - Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico...”</p> <p>Item 4.3: “... No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.”</p>

CANDIDATO	RG	RECURSO	JUSTIFICATIVA
Atilio Viviane Neto	2362115-8	Deferido	<p>Itens da Tabela de Barema (anexo IV) que foram revisados e deferidos :</p> <p>2.1 Tempo de magistério na área da graduação/pós-graduação: Nota 4,0</p> <p>2.3 Cursos não curriculares ministrados na área: Nota 0,5</p> <p>2.7 Exercício profissional na área do teste seletivo: Nota 2,0</p>